



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

PROCESSO DISPENSA n° 019/2021

OBJETO: Aquisição álcool isopropílico visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1ª via

Lançamento: 23/02/2021

Abertura: 23/02/2021 - 15:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição álcool isopropílico visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

JUSTIFICATIVA: Considerando a Nota Técnica N° 1/2020-CGRB/DEIDT/SVS/MS. A qual apresenta as características gerais relacionadas ao produto atualmente preconizado para atividades de controle químico Ultra Baixo Volume (UBV), CIELO ULV, utilizado para controle do Aedes Aegypti.

Como base no de 2020, onde foram realizadas 417 notificações para Arboviroses e cada notificação gera um fumasse no qual são utilizadas máquinas de UBV no qual o município possui 3 equipamentos e a cada utilização deve-se ser realizado a limpeza com o referido produto conforme descrito acima.

A compra deste produto se faz necessária para a limpeza dos equipamentos UBV veicular motorizado, onde conforme essa Nota Técnica deve ser utilizada para lavagem do tanque de formulação com a utilização do referido produto na proporção de (1,5 a 2L) por cada equipamento e multiplicado pelo número de aplicações realizadas durante o ano.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17410	ALCOOL ISOPROPÍLICO, embalagem de 20 litros.	8	GALÕES	R\$ 480,76	R\$ 3.846,08
TOTAL						R\$ 3.846,76

PRAZO DE ENTREGA: 03 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Saúde.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Saúde, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/01/2021.

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
Secretária de Saúde



SIDNEY LEAO ME 00.905.846/0001-70

À FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO ANT DO SUDOESTE
 A ENTREGA DEVE SER IMEDIATA.
 O ORÇAMENTO DEVE TER VALIDADE DE 20 DIAS.

ITEM	QTD	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	1	GALÃO	ALCOOL ISOPROPILICO LTROS	500,00	500,00
				TOTAL	RS 500,00

VENDEDOR RESPONSÁVEL: SIDNEY LEÃO

00.905.846/0001-70 FRANCISCO BELTRÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

SIDNEY LEÃO - ME

Av. União da Vitória, 32
 B. Vila Nova CEP 85605-040
 Francisco Beltrão Paraná

Carimbo e Assinatura



GILBERTO A. BÓZIO & CIA. LTDA
CNPJ: 07.537.712/0001-93

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO ANT DO SUDOESTE
A ENTREGA DEVE SER IMEDIATA.
O ORÇAMENTO DEVE TER VALIDADE DE 20 DIAS.

ITEM	QTD	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	1	GALÃO	ALCOOL ISOPROPILICO LITROS	525,00	525,00
				TOTAL	RS 525,00

VENDEDOR RESPONSÁVEL: GILBERTO ANTONIO BOZIO

FRANCISCO BELTRÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Carimbo e Assinatura



1451 3524-0145
GILBERTO A. BOZIO - ME
CNPJ 07.537.712/0001-93

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.019.811/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2002
NOME EMPRESARIAL TNT NITROS QUIMICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN		NÚMERO 141	COMPLEMENTO CONJ IND. ULD. SABADIN
CEP 85.604-446	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-2561	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 09:33:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



TNT NITROS QUIMICA LTDA

000004

CNPJ: 05.019.811/0001-58 IE: 90259584-86

R. VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN , 141, Bairro PADRE ULRICO
FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85604446 - Fone 46 3524-2561

Data: 11/02/2021

ORÇAMENTO 4348

Hora: 15:43:47

4607 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO ANT DO SUDOESTE

Endereço : RUA SANTOS DUMOND, 677

Cidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

Bairro : CENTRO

CEP : 85710000

Fone : 46 35638000

CNPJ : 09.263.736/0001-27

IE : ISENT0

Vendedor : 100 VALDECIR MATOS DE PAULA

Pagam.: A VISTA

Obs. :

Código	Produto	Uni.	Qtd.	Qtd. Ref	Unitário	Desc. %	Desconto	IPI	Valor Subtotal	Valor Total
2226	ALCOOL ISOPROPILICO PA ACS 20 L	KG	1	0	480,7635		0,00	0,00	480,76	480,76

Quant Unidades:	1,00	Total dos produtos	480,76
Quant Caixas:	1,00	Outras Despesas	0,00
Peso Bruto:	16,55	Valor ST	0,00
Peso Líquido:	15,70	Vabr Desconto	0,00
		Valor Frete	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO ANT DO SUDOESTE

TOTAL ORÇAMENTO 480,76

**TNT NITROS QUÍMICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

GESI RIZZO RIZZOTTO, brasileira, casada, maior, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - Pr., a Rua Pará, 597, CEP 85601-290, portadora do RG nº 3.528.037-5 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF nº 476.462.849-04; **CATIA APARECIDA BASSO**, brasileira, casada, maior, professora, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Pará, 607, CEP 85601-290, portadora do RG nº 4.071.945-8 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF nº 663.098.329-72; resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL:	TNT NITROS QUÍMICA LTDA .
SEDE, FORO, ENDEREÇO:	Rua Pará, 607, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - Pr.
PRAZO DE DURAÇÃO:	Indeterminado.
INÍCIO DAS ATIVIDADES:	01 de março de 2002.
OBJETO SOCIAL:	Fabricação de sabões, sabonetes, detergentes sintéticos, produtos de limpeza e polimento, desinfetantes em geral, impermeabilizantes, solventes e produtos afins.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
NÚMERO DE QUOTAS:	10.000 - valor unitário: R\$ 1,00 (um real).
DISTRIBUIÇÃO:	SÓCIOS: VALOR(R\$) QUOTAS

Gesi Rizzo Rizzotto	5.000,00	5.000
Catia Aparecida Basso	5.000,00	5.000

INTEGRALIZAÇÃO.

FORMA: **Gessi Rizzo Rizzotto**, integraliza nesta data, 01 (uma) balança eletrônica R\$ 500,00 (quinhentos reais), 01 (uma) balança Beltrão R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), 01 (um) batedouro com motor modelo S6384 nº 12417G R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) , 01 (um) carrinho marca Marcon nº TM100 R\$ 300,00 (trezentos reais), 200 (duzentos) tambores de 50 litros R\$ 800,00 (oitocentos reais), 50 (cinquenta) tambores 200 litros R\$ 1.000,00 (um mil reais), 01 (uma) mesa R\$ 70,00 (setenta reais), 01 (uma) estante R\$ 90,00 (noventa reais), 01 (um) hidrômetro R\$ 50,00 (cinquenta reais), **Catia Aparecida Basso**, integraliza nesta data, 01 (um) peagâmetro portátil R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), 01 (um) viscosímetro manual R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), 06 (seis) tubos de ensaio

TNT NITROS QUÍMICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

pequenos R\$ 40,00 (quarenta reais), 01 (uma) pipeta volumétrica R\$ 10,00 (dez reais), 01 (uma) pipeta graduada R\$ 10,00 (dez reais), 01 (um) suporte para tubo de ensaio metálico R\$ 10,00 (dez reais), 01 (um) Becker 500 ml R\$ 20,00 (vinte reais), 03 (três) beakers 250 ml R\$ 30,00 (trinta reais), em moeda corrente do país R\$ 4.530,00 (quatro mil e quinhentos e trinta reais).

RESPONSABILIDADE:

Dos Sócios: limitada ao total do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA:

GERENTE:

GESSIRIZZO RIZZOTTO.

USO NOME COMERCIAL:

Individualmente.

PROIBIÇÕES:

Aval, endosso, fiança, caução de favor.

PRÓ-LABORE:

Aos socios que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo.

CAUÇÃO DE GERÊNCIA:

Dispensado.

CLAUSULA QUARTA:

BALANÇO GERENCIAL:

Anualmente em 31 de dezembro.

RESULTADOS:

Atribuído proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLAUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO:

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÃO SOCIAL:

Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do Tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA SÉTIMA:

CESSÃO DE QUOTAS:

Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração.

CLAUSULA OITAVA:

MICROEMPRESA:

Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05/10/1998 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado na citada Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

TNT NITROS QUÍMICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão - PR, 01 de março de 2002.



TESTEMUNHAS:

SÓCIOS:



 EDIOGENES POSSAMAI ABATI
 RG Nº 5.322.533-0 SSP/PR


 GESI RIZZO RIZZOTTO


 VALDIR ABATI
 RG Nº 5.047.584-0 SSP/PR


 CATIA APARECIDA BASSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2002
 SOB O NÚMERO:
 41204753761
 Protocolo: 02/051320-8
 TNT NITROS QUIMCIA LTDA


 TUFI RAME
 SECRETARIO GERAL

na Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2002
 SOB O NÚMERO:
 20020513216
 Protocolo: 02/051321-6
 Empresa: 41 2 0475376 1
 TNT NITROS QUIMCIA LTDA


 TUFI RAME
 SECRETARIO GERAL

na Junta Comercial do Paraná

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME
CNPJ Nº 05.019.811/0001-58

1. GESI RIZZO RIZZOTTO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 476.462.849-04 e da carteira de identidade R.G. nº 3.528.037-5 expedida em 21/05/2001, órgão expedidor SESP/PR, com domicílio e residência na rua Pará, nº 597, bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-290, e

2. CATIA APARECIDA BASSO, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do CPF nº 663.098.329-72 e da carteira de identidade R.G. nº 4.071.945-8 expedida em 13/02/1984, órgão expedidor SSP/PR., com domicílio e residência na Pará, nº 607, bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-290, únicos sócios da empresa TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME, com sede na rua Pará, nº 607, bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-290, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.04753761 em sessão do dia 04/03/2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.019.811/0001-58 resolvem, assim, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade que tem a sua sede na rua Pará, nº 607, bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-290, passa ser na estrada Francisco Beltrão a Marmeleiro, sem numero, linha São Cristóvão, Francisco Beltrão, PR., quadra GL1-FB, Lote 58, CEP 85.600-000.

Cláusula Segunda: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, as sócias RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na estrada Francisco Beltrão a Marmeleiro, sem numero, linha São Cristóvão, Francisco Beltrão, PR., quadra GL1-FB, Lote 58, CEP 85.600-000.

Cláusula Terceira: O objeto social é fabricação de sabões, sabonetes, detergentes sintéticos, produtos de limpeza e polimento, desinfetantes em geral, impermeabilizantes, solventes e produtos afins.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, subscritos e integralizados em moeda corrente do país, sendo assim distribuídos entre as sócias.

Sócias:	Quantidade de cotas	Valor em R\$:
Gesi Rizzo Rizzotto	5.000	5.000,00
Catia Aparecida Basso	5.000	5.000,00
Soma	10.000	10.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2002 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possui.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá a GESI RIZZO RIZZOTTO com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

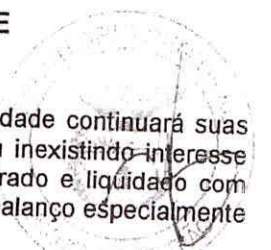
Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Gesi Catia

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME
CNPJ Nº 05.019.811/0001-58

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócia a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, Inciso I da Lei 9.841 de 5 de outubro de 1999, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, Inciso I da Lei nº 9.841/99, e que não se enquadra igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da mencionada Lei.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias.
Francisco Beltrão, PR., 26 de dezembro de 2003.

Gesi Rizzo Rizzotto

Gesi Rizzo Rizzotto

Catia A. Basso

Catia Aparecida Basso

Testemunhas:

Edenir Dalla Valle

Edenir Dalla Valle
RG nº 4.333.847-1 SSP/PR

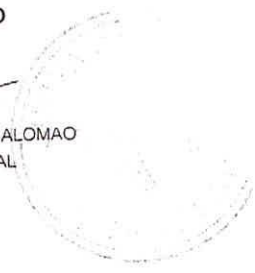
Cléonir Schnell

Cléonir Schnell
RG nº 4.667.100-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2004
SOB NÚMERO: 20040015572
Protocolo: 04/001557-2
Empresa: 41 2 0475376 1
TNT NITROS QUÍMICA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



524 2563
" 9974 2036 - Alô São Sebastião



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME
CNPJ Nº 05.019.811/0001-58

1. **GESI RIZZO RIZZOTTO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 476.462.849-04 e da carteira de identidade R.G. nº 3.528.037-5 expedida em 21/05/2001, órgão expedidor SESP/PR, com domicílio e residência na rua Pará, nº 597, bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-290, e

2. **CATIA APARECIDA BASSO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do CPF nº 663.098.329-72 e da carteira de identidade R.G. nº 4.071.945-8 expedida em 13/02/1984, órgão expedidor SSP/PR., com domicílio e residência na Pará, nº 607, bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-290, únicas sócias da empresa **TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME**, com sede na rua Pará, nº 607, bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-290, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.04753761 em sessão do dia 04/03/2002 e com a 1ª alteração contratual sob o nº 20040015572 em sessão do dia 19/05/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 05.019.811/0001-58 resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade que tem a sua sede na estrada Francisco Beltrão a Marmeleiro, sem número, linha São Cristóvão, Francisco Beltrão, PR., quadra GL1-FB, Lote 58, CEP 85.600-000, passa ser na Rua Vicente Setembrino Balottin, s/nº, Parque Industrial Rodrigo Sabadin em Francisco Beltrão, PR, CEP 85.601-970.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Segunda da Primeira Alteração Contratual passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede e foro na Rua Vicente Setembrino Balottin, s/nº, Parque Industrial Rodrigo Sabadin em Francisco Beltrão, PR, CEP 85.601-970.

Cláusula Segunda: Fica alterada a cláusula quarta da alteração da primeira alteração contratual, que menciona a distribuição de capital: onde Gesi Rizzo Rizzoto que possui 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Catia Aparecida Basso que possui 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual cede e transfere 2.000 (duas mil) cotas para a sócia Gesi Rizzo Rizzoto, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por essas cotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que titulo for. Sendo que a sócia Gesi Rizzo Rizzoto eleva seu capital conjuntamente com as cotas ora adquiridas para R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) cuja integralização se faz em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Quarta da Primeira Alteração Contratual passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, subscritos e integralizados em moeda corrente do país, sendo assim distribuídos entre as sócias.

Sócias:	Quantidade de cotas	Valor em R\$:
Gesi Rizzo Rizzotto	17.000	17.000,00
Catia Aparecida Basso	<u>3.000</u>	<u>3.000,00</u>
Soma	20.000	20.000,00

Cláusula Terceira: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, as sócias RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua Vicente Setembrino Balottin, s/nº, Parque Industrial Rodrigo Sabadin em Francisco Beltrão, PR, CEP 85.601-970.

Catia. Gesi.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME
CNPJ Nº 05.019.811/0001-58



Cláusula Terceira: O objeto social é fabricação de sabões, sabonetes, detergentes sintéticos, produtos de limpeza e polimento, desinfetantes em geral, impermeabilizantes, solventes e produtos afins.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, subscritos e integralizados em moeda corrente do país, sendo assim distribuídos entre as sócias.

Sócias:

	Quantidade de cotas	Valor em R\$:
Gesi Rizzo Rizzotto	17.000	17.000,00
Catia Aparecida Basso	3.000	3.000,00
Soma	20.000	20.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2002 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência a sócia que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possui.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá a **GESI RIZZO RIZZOTTO** com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Nona: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interdita qualquer sócia a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, Inciso I da Lei 9.841 de 5 de outubro de 1999, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, Inciso I da Lei nº 9.841/99, e que não se enquadra igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da mencionada Lei.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

Catia Gen

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME
CNPJ Nº 05.019.811/0001-58



Francisco Beltrão, PR., 15 de julho de 2005.

Gesi Rizzo Rizzotto
Gesi Rizzo Rizzotto

Catia A. Basso
Catia Aparecida Basso

Testemunhas:

Edenir Dalla Valle
Edenir Dalla Valle
RG nº 4.333.847-1 SSP/PR

Cleomar Schnell
Cleomar Schnell
RG nº 4.667.100-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2005
SOB NÚMERO: 20052626830
Protocolo: 05/262683-0

Empresa: 41 2 0475376 1
TNT NITROS QUÍMICA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DA SOCIEDADE TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME
CNPJ Nº 05.019.811/0001-58

1. GESI RIZZO RIZZOTTO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 476.462.849-04 e da carteira de identidade R.G. nº 3.528.037-5 expedida em 21/05/2001, órgão expedidor SESP/PR, com domicílio e residência na rua Pará, nº 597, bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-290, e

2. CATIA APARECIDA BASSO, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do CPF nº 663.098.329-72 e da carteira de identidade R.G. nº 4.071.945-8 expedida em 13/02/1984, órgão expedidor SSP/PR., com domicílio e residência na Pará, nº 607, bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-290, únicas sócias da empresa TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME, com sede na Rua Vicente Setembrino Balottin, s/nº, Distrito Industrial Rodrigo Sabadin em Francisco Beltrão, PR, CEP 85.601-970, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.04753761 em sessão do dia 04/03/2002, com a 1ª alteração contratual sob o nº 20040015572 em sessão do dia 19/05/2004 e com a 2ª alteração contratual sob o nº 20052626830 em sessão do dia 27/07/2005 inscrita no CNPJ sob o nº 05.019.811/0001-58 resolvem, assim, alterar o contrato social e as demais alterações pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade que tem a sua sede e foro na Rua Vicente Setembrino Balottin, s/nº, Parque Industrial Rodrigo Sabadin em Francisco Beltrão, PR, CEP 85.601-970, passa ser na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin em Francisco Beltrão, PR, CEP 85.601-970.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede e foro na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin em Francisco Beltrão, PR, CEP 85.601-970.

Cláusula Segunda: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, as sócias RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin em Francisco Beltrão, PR, CEP 85.601-970.

Cláusula Terceira: O objeto social é fabricação de sabões, sabonetes, detergentes sintéticos, produtos de limpeza e polimento, desinfetantes em geral, impermeabilizantes, solventes e produtos afins.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, subscritos e integralizados em moeda corrente do país, sendo assim distribuídos entre as sócias.

Sócias:

	Quantidade de cotas	Valor em R\$:
Gesi Rizzo Rizzotto	17.000	17.000,00
Catia Aparecida Basso	3.000	3.000,00
Soma	20.000	20.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2002 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência a sócia que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possui.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Gesi
Catia

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DA SOCIEDADE TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME
CNPJ Nº 05.019.811/0001-58**

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá a **GESI RIZZO RIZZOTTO** com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Nona: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditada qualquer sócia a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, Inciso I da Lei 9.841 de 5 de outubro de 1999, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, Inciso I da Lei nº 9.841/99, e que não se enquadra igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da mencionada Lei.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

Francisco Beltrão, PR., 22 de novembro de 2006.

Gesi Rizzo Rizzotto
Gesi Rizzo Rizzotto

Catia A Basso
Catia Aparecida Basso



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME
CNPJ Nº 05.019.811/0001-58

1. Gesi Rizzo Rizzotto, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/08/1963, empresária, portadora do CPF nº 476.462.849-04, e da carteira de identidade R.G. nº 3.528.037-5, emitida em 21/05/2001, órgão expedidor SESP/PR, com domicílio e residência na Rua Pará, nº 597, bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-290, e

2. Catia Aparecida Basso, brasileira, separada judicialmente, nascida em 04/08/1965, empresária, portadora do CPF nº 663.098.329-72, e da carteira de identidade R.G. nº 4.071.945-8, emitida em 13/02/1984, órgão expedidor SSP/PR, com domicílio e residência na Pará, nº 607, bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-290, únicas sócias componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de TNT Nitros Química Ltda. - ME e que tem sede e domicílio na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, município de Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-970, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.04753761 em sessão do dia 04/03/2002, com a primeira alteração contratual sob o nº 200.40015572 em sessão do dia 19/05/2004, com a segunda alteração contratual sob o nº 200.52626830 em sessão do dia 27/07/2005 e com a terceira alteração contratual sob o nº 200.64356388 em sessão do dia 27/11/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 05.019.811/0001-58 resolvem, assim, alterar o contrato social, e as demais alterações, pelas cláusulas seguintes:

1ª Fica alterada a Cláusula Terceira da Terceira Alteração Contratual, onde tem por objeto social a fabricação de sabões, sabonetes, detergentes sintéticos, produtos de limpeza e polimento, desinfetantes em geral, impermeabilizantes, solventes e produtos afins, passa-se a acrescentar a fabricação de embalagens de material plástico e de medicamentos para uso veterinário.
Parágrafo Único: Em virtude da modificação da Cláusula Terceira da Terceira Alteração Contratual, a qual passa ter a seguinte redação.

3ª O objeto social é de fabricação de sabões, sabonetes, detergentes sintéticos, produtos de limpeza e polimento, desinfetantes em geral, impermeabilizantes, solventes e produtos afins, embalagens de material plástico e medicamentos para uso veterinário.

2ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o(a)s sócio(a)s RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e demais alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado
TNT Nitros Química Ltda. - ME
CNPJ Nº 05.019.811/0001-58

1. Gesi Rizzo Rizzotto, brasileira, natural de Francisco Beltrão, Paraná, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/08/1963, maior, capaz, empresária, portadora do CPF nº 476.462.849-04, e da carteira de identidade R.G. nº 3.528.037-5, emitida em 21/05/2001, órgão expedidor SESP/PR, com domicílio e residência na Rua Pará, nº 597, Bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-290, e

2. Catia Aparecida Basso, brasileira, natural de Francisco Beltrão, Paraná, separada judicialmente, nascida em 04/08/1965, maior, capaz, empresária, portadora do CPF nº 663.098.329-72, e da carteira de identidade R.G. nº 4.071.945-8, emitida em 13/02/1984, órgão expedidor SESP/PR, com domicílio e residência na Rua Pará, nº 607, Bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-290, únicas sócias componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de TNT Nitros Química Ltda. - ME e que tem sede e domicílio na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, município de Francisco

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME
CNPJ Nº 05.019.811/0001-58

Beltrão, Paraná, CEP 85.601-970, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.04753761 em sessão do dia 04/03/2002, com a primeira alteração contratual sob o nº 200.40015572 em sessão do dia 19/05/2004, com a segunda alteração contratual sob o nº 200.52626830 em sessão do dia 27/07/2005 e com a terceira alteração contratual sob o nº 200.64356388 em sessão do dia 27/11/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 05.019.811/0001-58 resolvem, assim, consolidar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de: TNT Nitros Química Ltda – ME, com sede e domicílio na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-970.

2ª O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela(s) sócia(s):

Sócia(s):	Nº de quotas	Valor em R\$	Part. em %
Gesi Rizzo Rizzotto	17.000	17.000,00	85,00%
Catia Aparecida Basso	3.000	3.000,00	15,00%
Soma	20.000	20.000,00	100,00%

3ª A sociedade tem por objeto social a fabricação de sabões, sabonetes, detergentes sintéticos, produtos de limpeza e polimento, desinfetantes em geral, impermeabilizantes, solventes e produtos afins, embalagens de material plásticos e medicamentos para uso veterinário.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da(s) outra(s) sócia(s), a quem ficam assegurada(s), em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas toda(s) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a Gesi Rizzo Rizzotto, com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócia(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, (a)s sócia(s) deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por toda(s) (a)s sócia(s)s.

11ª A(s) sócia(s)s poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME
CNPJ Nº 05.019.811/0001-58

12ª Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Francisco Beltrão, PR, 17 de novembro de 2009.

Gesi Rizzo Rizzotto

Gesi Rizzo Rizzotto
Sócia Administradora
CPF nº 476.462.849-04
RG nº 3.528.037-5 SESP/PR



Cátia A. Basso

Cátia Aparecida Basso
Sócia Cotista
CPF nº 663.098.329-72
RG nº 4.071.945-8 SESP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLAVES CARDOSO,
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA S
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de:

023042 GESI RIZZO RIZZOTTO, 030696 CATIA APARECIDA BASSO

Em Teste da verdade,
Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2009

Iracema Miranda

Iracema Miranda



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2009
SOB NÚMERO: 20097281654
Protocolo: 09/728165-4, DE 20/11/2009
Empresa: 41 2 0475376 1
TNT NITROS QUIMICA LTDA ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

1. GESI RIZZO RIZZOTTO, brasileira, casada pelo rime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/08/1963, empresaria. Portadora do CPF nº 476.462.849-04, e da carteira de identidade R.G. Nº 3.528.037-5, emitida em 21/05/2001, órgão expedidor SESP/PR, com domicilio e residencia na Rua Para, nº 597, bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-290, e
2. CATIA APARECIDA BASSO SCANDOLARA, brasileira, separada judicialmente, nascida em 04/08/1965, empresaria, portadora do CPF nº 663.098.329-72, e da carteira de identidade R.G. Nº 4.071.945-8, emitida em 13/02/1984. órgão expedidor SSP/PR, com domicilio e residencia na Rua Pará, nº 607, bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-290, únicas Sócias componentes da Empresa TNT Nitros Química LTDA ME, com sede domicilio na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-970, com e seu contrato constitutivo em 04/03/2002 e contrato social anterior arquivado sob nº 20097281654, em sessão de 23 de novembro de 2009, sob o NIRE 41204753761 RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato anterior de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS: Admite-se na sociedade JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, empresária, solteira, nascido em 15 de março 1981, natural de Renascença PR, portadora do RG nº 7.838.111-6 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 031350549-77, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR. Retira-se da sociedade GESI RIZZO RIZZOTTO, brasileira, casada pelo rime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/08/1963, empresaria. Portadora do CPF nº 476.462.849-04, e da carteira de identidade R.G. Nº 3.528.037-5, emitida em 21/05/2001, órgão expedidor SESP/PR, com domicilio e residencia na Rua Para, nº 597, bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-290, possuidora de 17.000 quotas na sociedade, a qual vende e transfere para a sócia ingressante acima citada.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) tendo uma aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) neste ato em moeda corrente do país; Passando o Capital Social a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA : DA DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL: Em função da presente alteração societária o Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuídas entre sócios:

NOME	%	Quotas	R\$
JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO	85,00	42.500	42.500,00
CATIA APARECIDA BASSO	15,00	7.500	7.500,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

CLAUSULA QUARTA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando desta forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA : DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A empresa tinha como atividade a fabricação de sabões, sabonetes, detergentes sintéticos, produtos de limpeza e polimento, desinfetantes em geral, impermeabilizantes, solventes e produtos afins, embalagens de material plásticos e medicamentos para uso veterinário, passa a ser a atividade a fabricação de sabões, sabonetes, detergentes sintéticos, produtos de limpeza e polimento, desinfetantes em geral, impermeabilizantes, solventes e produtos afins, embalagens de material plásticos e medicamentos para uso veterinário, fabricação de embalagens de papelão, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, comercio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio atacadista de alimentos para animais.

CLAUSULA OITAVA: RE-RATIFICAÇÃO: Fica re-ratificado o nome da sócia Catia Aparecida Basso Scandolara , sendo correto o nome Catia Aparecida BASSO

CLAUSULA NONA: Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME

CONTRATO CONSOLIDADO

CNPJ 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 05.019.811/0001-58
 NIRE: 41204753761

JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, empresária, solteira, nascido em 15 de março 1981, natural de Renascença PR, portadora do RG nº 7.838.111-6 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 031350549-77, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR.

CATIA APARECIDA BASSO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 04/08/1965, empresaria, portadora do CPF nº 663.098.329-72, e da carteira de identidade R.G. Nº 4.071.945-8, emitida em 13/02/1984. órgão expedidor SSP/PR, com domicilio residencia na Rua Pará, nº 607, bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-290, únicas Sócias componentes da Empresa TNT Nitros Química LTDA ME, com sede domicilio na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-970, com e seu contrato constitutivo em 04/03/2002 e contrato social anterior arquivado sob nº 20097281654, em sessão de 23 de novembro de 2009, sob o NIRE 41204753761 RESOLVEM consolidar e atualizar seu contrato de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: sociedade girará sob a Razão Social de TNT Nitros Química LTDA ME, com sede e foro na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-970.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por Objeto social atividade a fabricação de sabões, sabonetes, detergentes sintéticos, produtos de limpeza e polimento, desinfetantes em geral, impermeabilizantes, solventes e produtos afins, embalagens de material plásticos e medicamentos para uso veterinário, fabricação de embalagens de papelão, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, comercio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio atacadista de alimentos para animais.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades a partir de 01 de março de 2002.

CLAUSULA QUARTA: Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real)cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre sócios:

NOME	%	Quotas	R\$
JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO	85,00	42.500	42.500,00
CATIA APARECIDA BASSO	15,00	7.500	7.500,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

4

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.019.811/0001-58
NIRE: 41204753761

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, 85% ao sócio-administrador e 15% ao sócio-cotista, seguirá a porcentagem de cada sócio, para separação de preço se por qualquer motivo ambos queiram colocar a empresa à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

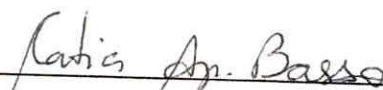
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2013

Sócios:



Josseli Márcia Seganfredo
 Sócia - INGRESSANTE



Catia Aparecida Basso
 Sócio - quotista



GESI RIZZO RIZZOTTO
 Sócia - RETIRANTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2013
 SOB NÚMERO: 20134322967
 Protocolo: 13/432296-7, DE 23/07/2013

Empresa: 41 2 0475376 1
 TNT NITROS QUIMICA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.019.811/0001-58
NIRE: 41204753761

JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, empresária, solteira, nascido em 15 de março 1981, natural de Renascença PR, portadora do RG nº 7.838.111-6 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 031350549-77, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR.

CATIA APARECIDA BASSO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 04/08/1965, empresaria, portadora do CPF nº 663.098.329-72, e da carteira de identidade R.G. Nº 4.071.945-8, emitida em 13/02/1984. órgão expedidor SSP/PR, com domicilio residência na Rua Pará, nº 607, bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-290, únicas Sócias componentes da Empresa TNT Nitros Química LTDA ME, com sede domicilio na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-970, com e seu contrato constitutivo em 04/03/2002 e contrato social anterior arquivado sob nº 20097281654, em sessão de 23 de novembro de 2009, sob o NIRE 41204753761 RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS: Admite-se na sociedade RONI PIVATTO, brasileiro, solteiro, nascido dia 16 de abril de 1981, em Santa Izabel D'oeste PR, portador do RG nº 6.900.269-2 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 029.001.929-00, residente e domiciliado à Rua Washington Luiz nº 395, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR;

Admite-se ALCEMAR DUTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10 de janeiro 1986, natural de Marmeleiro PR, portador do RG nº 9061360-0 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 054.297.129-14, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº 518, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR;

Admite-se na sociedade DENILSON JOSE WORST, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 15 de julho de 1973, natural de Campo Ere SC, portador do RG nº 2649105 SESP/SC e CPF nº 802.957.549-15, residente e domiciliado na rua Castro nº 123, bairro Miniguaçu, CEP 85.605-180, Município de Francisco Beltrão PR.

Retira-se da sociedade JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, empresária, solteira, nascido em 15 de março 1981, natural de Renascença PR, portadora do RG nº 7.838.111-6 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 031350549-77, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR, possuidora de 42.500 quotas na sociedade, a qual vende e transfere para os sócios ingressantes acima citados. Retira-se da sociedade CATIA APARECIDA BASSO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 04/08/1965, empresaria, portadora do CPF nº 663.098.329-72, e da carteira de identidade R.G. Nº 4.071.945-8, emitida em 13/02/1984. Órgão expedidor SSP/PR, com domicilio residência na Rua Pará, nº 607, bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-290 possuidora de 7.500 quotas na sociedade, a qual vende e transfere para os sócios ingressantes acima citados.

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.019.811/0001-58
NIRE: 41204753761

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) tendo um aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país; Passando o Capital Social a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: DA DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL: Em função da presente alteração societária o Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuídas entre sócios:

NOME	%	Quotas	R\$
RONI PIVATTO	34,00	34.000	34.000,00
ALCEMAR DUTRA	33,00	33.000	33.000,00
DENILSON JOSE WORST	33,00	33.000	33.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando desta forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A empresa tinha como atividade Fabricação de sabões e detergentes sintéticos (CNAE 20.61-4/00)

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 20.63-1/00)

Fabricação de embalagens de material plástico (CNAE 22.22-6/00)

Fabricação de medicamentos para uso veterinário (CNAE 21.22-0/00)

Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (CNAE 17.33-8/00)

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02)

Comercio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09)

Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 47.89-0/04)

Passa a ser:

Fabricação de sabões e detergentes sintéticos (CNAE 20.61-4/00)

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 20.63-1/00)

Fabricação de embalagens de material plástico (CNAE 22.22-6/00)

Fabricação de medicamentos para uso veterinário (CNAE 21.22-0/00)

Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (CNAE 17.33-8/00)

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02)

Comercio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09)

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.019.811/0001-58
NIRE: 41204753761

- Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 47.89-0-04)
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05)
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5/00)
- Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais (CNAE 22.29-3/02)
- Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930-2/03)

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios RONI PIVATTO e/ou ALCEMAR DUTRA e/ou DENILSON JOSE WORST, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
CONTRATO CONSOLIDADO
CNPJ 05.019.811/0001-58
NIRE: 41204753761

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

- 1- RONI PIVATTO, brasileiro, solteiro, nascido dia 16 de abril de 1981, em Santa Izabel D'oeste PR, portador do RG nº 6.900.269-2 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 029.001.929-00, residente e domiciliado à Rua Washington Luiz nº 395, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR;
- 2- ALCEMAR DÚTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10 de janeiro 1986, natural de Marmeleiro PR, portador do RG nº 9061360-0 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 054.297.129-14, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº 518, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR;
- 3- DENILSON JOSE WORST, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 15 de julho de 1973, natural de Campo Ere SC, portador do RG nº 2649105 SESP/SC e CPF nº 802.957.549-15, residente e domiciliado na rua Castro nº 123, bairro Minguaçu, CEP 85.605-180, Município de Francisco Beltrão PR, únicos Sócios componentes da Empresa TNT Nitros Química LTDA ME, com sede domicilio na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-970, com e seu contrato constitutivo em 04/03/2002 e contrato social anterior arquivado sob nº 20134322967, em sessão de 23 de julho de 2013, sob o NIRE 41204753761 RESOLVEM consolidar e atualizar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: sociedade girará sob a Razão Social de TNT Nitros Química LTDA ME, com sede e foro na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-970.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por Objeto social atividade

Fabricação de sabões e detergentes sintéticos (CNAE 20.61-4/00)

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 20.63-1/00)

Fabricação de embalagens de material plástico (CNAE 22.22-6/00)

Fabricação de medicamentos para uso veterinário (CNAE 21.22-0/00)

Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (CNAE 17.33-8/00)

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02)

Comercio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09)

Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 47.89-0-04)

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05)

Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5/00)

Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais (CNAE 22.29-3/02)

Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930-2/03)

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades a partir de 01 de março de 2002.

CLAUSULA QUARTA: Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre sócios:

NOME	%	Quotas	R\$
RONI PIVATTO	34,00	34.000	34.000,00
ALCEMAR DUTRA	33,00	33.000	33.000,00
DENILSON JOSE WORST	33,00	33.000	33.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, 85% ao sócio administrador e 15% ao sócio cotista, seguirá a porcentagem de cada sócio, para separação de preço se por qualquer motivo ambos queiram colocar a empresa à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios RONI PIVATTO e/ou ALCEMAR DUTRA e/ou DENILSON JOSE WORST, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.019.811/0001-58
NIRE: 41204753761

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

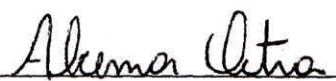
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias

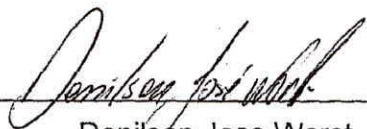
TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.019.811/0001-58
NIRE: 41204753761

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2014

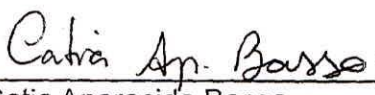
Sócios:


Rom Pivatto
Sócio Administrador


Alcemar Dutra
Sócio Administrador


Denilson Jose Worst
Sócio Administrador


Josseli Marcia Seganfredo
Sócia Retirante


Catia Aparecida Basso
Sócia Retirante

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2014
SOB NÚMERO: 20146004116
Protocolo: 14/600411-6, DE 30/09/2014
Empresa: 41.2.0475376-1
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.019.811/0001-58
NIRE: 41204753761

- 1 RONI PIVATTO, brasileiro, solteiro, nascido dia 16 de abril de 1981, em Santa Izabel D'oeste PR, portador do RG nº 6.900.269-2 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 029.001.929-00, residente e domiciliado à Rua Washington Luiz nº 395, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR;
- 2 ALCEMAR DUTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10 de janeiro 1986, natural de Marmeleiro PR, portador do RG nº 9061360-6 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 054.297.129-14, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº 518, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR;
- 3 DENILSON JOSE WORST, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 15 de julho de 1973, natural de Campo Ere SC, portador do RG nº 2649105 SESP/SC e CPF nº 802.957.549-15, residente e domiciliado na rua Castro nº 123, bairro industrial, CEP 85.605-180, Município de Francisco Beltrão PR, únicas sócias componentes da Empresa TNT Nitros Química LTDA ME, com sede domicílio na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-970, com e seu contrato constitutivo em 04/03/2002 e contrato social anterior arquivado sob nº 20097281654, em sessão de 23 de novembro de 2009, sob o NIRE 41204753761 RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS: Admite-se na sociedade JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, empresária, solteira, nascido em 15 de março 1981, natural de Renascença PR, portadora do RG nº 7.838.111-6 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 031350549-77, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR– PR; Retira-se da sociedade RONI PIVATTO, brasileiro, solteiro, nascido dia 16 de abril de 1981, em Santa Izabel D'oeste PR, portador do RG nº 6.900.269-2 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 029.001.929-00, residente e domiciliado à Rua Washington Luiz nº 395, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR, possuidor de 34.000 quotas na sociedade, a qual vende e transfere para os sócia ingressante acima citado.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) tendo uma aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país; Passando o Capital Social a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

CLAUSULA TERCEIRA: DA DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL: Em função da presente alteração societária o Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuídas entre sócios:

NOME	%	Quotas	R\$
JOSSELI MARCIA SEGANFREDO	34,00	68.000	68.000,00
ALCEMAR DUTRA	33,00	66.000	66.000,00
DENILSON JOSE WORST	33,00	66.000	66.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando desta forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios JOSSELI MARCIA SEGANFREDO e/ou ALCEMAR DUTRA e/ou DENILSON JOSE WORST, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME

CONTRATO CONSOLIDADO

CNPJ 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

- 1- JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, empresária, solteira, nascido em 15 de março 1981, natural de Renascença PR, portadora do RG nº 7.838.111-6 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 031350549-77, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR– PR;
- 2- ALCEMAR DUTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10 de janeiro 1986, natural de Marmeleiro PR, portador do RG nº 9061360-6 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 054.297.129-14, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº 518, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR;
- 3- DENILSON JOSE WORST, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 15 de julho de 1973, natural de Campo Ere SC, portador do RG nº 2649105 SESP/SC e CPF nº 802.957.549-15, residente e domiciliado na rua Castro nº 123, bairro industrial, CEP 85.605-180, Município de Francisco Beltrão PR, únicos Sócios componentes da Empresa TNT Nitros Química LTDA ME, com sede domicilio na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-970, com e seu contrato constitutivo em 04/03/2002 e contrato social anterior arquivado sob nº 20134322967, em sessão de 23 de julho de 2013, sob o NIRE 41204753761 RESOLVEM consolidar e atualizar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: sociedade girará sob a Razão Social de TNT Nitros Química LTDA ME, com sede e foro na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-970.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por Objeto social atividade
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos (CNAE 20.61-4/00)
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 20.63-1/00)
Fabricação de embalagens de material plástico (CNAE 22.22-6/00)
Fabricação de medicamentos para uso veterinário (CNAE 21.22-0/00)
Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (CNAE 17.33-8/00)
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02)
Comercio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09)
Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 47.89-0-04)
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05)
Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5/00)
Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais (CNAE 22.29-3/02)

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades a partir de 01 de março de 2002.

CLAUSULA QUARTA: Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre sócios:

NOME	%	Quotas	R\$
JOSSELI MARCIA SEGANFREDO	34,00	68.000	68.000,00
ALCEMAR DUTRA	33,00	66.000	66.000,00
DENILSON JOSE WORST	33,00	66.000	66.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, 85% ao sócio administrador e 15% ao sócio cotista, seguirá a porcentagem de cada sócio, para separação de preço se por qualquer motivo ambos queiram colocar a empresa à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios JOSSELI MARCIA SEGANFREDO e/ou ALCEMAR DUTRA e/ou DENILSON JOSE WORST, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.019.811/0001-58
NIRE: 41204753761

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias

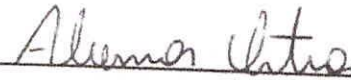
TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.019.811/0001-58
NIRE: 41204753761

Francisco Beltrão, 05 de janeiro de 2015


Sócios:



Josseli Marcia Seganfredo
Sócia Administradora



Alcemar Dutra
Sócio Administrador

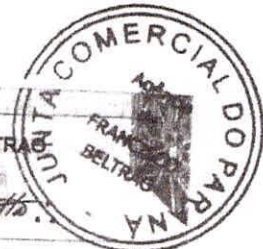


Denilson Jose Worst
Sócio Administrador



Roni Pivatto
Sócio Retirante

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015
SOB NÚMERO: 20150580118
Protocolo: 15/058011-8, DE 15/01/2015
Empresa: 41 2 0475376 1
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



TNT NITROS QUÍMICA LTDA-ME
 OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 05.019.811/0001-58
 NIRE: 41204753761

- 1 JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, empresária, solteira, nascido em 15 de março 1981, natural de Renascença PR, portadora do RG nº 7.838.111-6 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 031350549-77, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR;
- 2 ALCEMAR DUTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10 de janeiro 1986, natural de Marmeleiro PR, portador do RG nº 90613600 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 054.297.129-14, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº 518, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR;
- 3 DENILSON JOSE WORST, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 15 de julho de 1973, natural de Campo Ere SC, portador do RG nº 2649105 SESP/SC e CPF nº 802.957.549-15, residente e domiciliado na rua Castro nº 123, bairro Miniguaçu, CEP 85.605-180, Município de Francisco Beltrão PR, únicas Sócios componentes da Empresa TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 05.019.811/0001-58, com sede domicilio na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-970, com e seu contrato constitutivo em 04/03/2002 e contrato social anterior arquivado sob nº 20150580118, em sessão de 15 de janeiro de 2015, sob o NIRE 41204753761 RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A empresa tinha como atividade:

Fabricação de sabões e detergentes sintéticos (CNAE 20.61-4/00)

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 20.63-1/00)

Fabricação de embalagens de material plástico (CNAE 22.22-6/00)

Fabricação de medicamentos para uso veterinário (CNAE 21.22-0/00)

Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (CNAE 17.33-8/00)

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02)

Comercio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09)

Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 47.89-0-04)

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 16:24 SOB Nº 20156576449.
 PROTOCOLO: 156576449 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601650726. NIRE: 41204753761.
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

TNT NITROS QUÍMICA LTDA-ME
 OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 05.019.811/0001-58
 NIRE: 41204753761

Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5/00)

Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais (CNAE 22.29-3/02)

Passa a ser:

Fabricação de sabões e detergentes sintéticos (CNAE 20.61-4/00)

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 20.63-1/00)

Fabricação de embalagens de material plástico (CNAE 22.22-6/00)

Fabricação de medicamentos para uso veterinário (CNAE 21.22-0/00)

Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (CNAE 17.33-8/00)

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02)

Comercio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09)

Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 47.89-0-04)

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05)

Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5/00)

Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais (CNAE 22.29-3/02)

Fabricação de aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição (CNAE 2099-1/99)

Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos, como ácidos, bases, sais (CNAE 2019-3/99)

CLAUSULA SEGUNDA: Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA ME
 CONTRATO CONSOLIDADO
 CNPJ 05.019.811/0001-58
 NIRE: 41204753761

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 16:24 SOB Nº 20156576449.
 PROTOCOLO: 156576449 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601650726. NIRE: 41204753761.
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature: Altemar Dutra

TNT NITROS QUÍMICA LTDA-ME
 OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 05.019.811/0001-58
 NIRE: 41204753761

- 1- JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, empresária, solteira, nascido em 15 de março 1981, natural de Renascença PR, portadora do RG nº 7.838.111-6 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 031350549-77, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR;
- 2- ALCEMAR DUTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10 de janeiro 1986, natural de Marmeleiro PR, portador do RG nº 90613600 emitida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 054.297.129-14, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº 518, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR;
- 3- DENILSON JOSE WORST, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 15 de julho de 1973, natural de Campo Ere SC, portador do RG nº 2649105 SESP/SC e CPF nº 802.957.549-15, residente e domiciliado na rua Castro nº 123, bairro Miniguaçu, CEP 85.605-180, Município de Francisco Beltrão PR, únicos Sócios componentes da Empresa TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME, CNPJ 05.019.811/0001-58, com sede domicilio na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-970, com e seu contrato constitutivo em 04/03/2002 e contrato social anterior arquivado sob nº 20150580118, em sessão de 15 de janeiro de 2015, sob o NIRE 41204753761 RESOLVEM consolidar e atualizar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: sociedade girará sob a Razão Social de TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-970.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por Objeto social atividade
 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos (CNAE 20.61-4/00)
 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 20.63-1/00)
 Fabricação de embalagens de material plástico (CNAE 22.22-6/00)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 16:24 SOB Nº 20156576449.
 PROTOCOLO: 156576449 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601650726. NIRE: 41204753761.
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TNT NITROS QUÍMICA LTDA-ME
 OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 05.019.811/0001-58
 NIRE: 41204753761

Fabricação de medicamentos para uso veterinário (CNAE 21.22-0/00)
 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (CNAE 17.33-8/00)
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02)
 Comercio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09)
 Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 47.89-0-04)
 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05)
 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5/00)
 Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais (CNAE 22.29-3/02)
 Fabricação de aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição (CNAE 2099-1/99)
 Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos, como ácidos, bases, sais (CNAE 2019-3/99)

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades a partir de 01 de março de 2002.

CLAUSULA QUARTA: Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre sócios:

NOME	%	Quotas	R\$
JOSSELI MARCIA SEGANFREDO	34,00	68.000	68.000,00
ALCEMAR DUTRA	33,00	66.000	66.000,00
DENILSON JOSE WORST	33,00	66.000	66.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, 85% ao sócio administrador e 15% ao sócio cotista, seguirá a porcentagem de cada sócio, para separação de preço se por qualquer motivo ambos queiram colocar a empresa à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 16:24 SOB N° 20156576449.
 PROTOCOLO: 156576449 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601650726. NIRE: 41204753761.
 TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação